



**DECRETO Nº 3.478,
De 02 de Outubro de 2023.**

“Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, nesta data, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessor III - Assessoria de Gestão de Ações e Programas Sociais** a servidora **MARIA LÚCIA DO PRADO COSTA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 2.974/2.022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de outubro de 2.023.

Perdizes/MG, 02 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

